



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 58/2017

Data: 02 de março de 2017

Solicita que o Executivo Municipal em parceria com o Governo do Estado, providenciem a locação de um terreno, custeado pelo Governo do Estado do Paraná, para alocar veículos apreendidos em situação de flagrante e ordem judicial.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, providenciem a locação de um terreno, custeado pelo Governo do Estado do Paraná, para alocar veículos apreendidos em situação de flagrante e ordem judicial.

Hoje o Município já dispõe de um terreno para alocação de veículos apreendidos, contudo esse terreno serve unicamente para veículos apreendidos pelo DETRAN, em situações do Código de Trânsito Brasileiro.

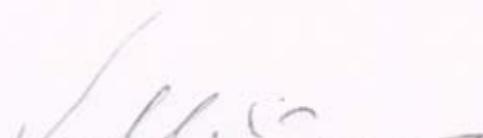
Contudo, os veículos apreendidos em flagrante ou ordem judicial não dispõem de um terreno próprio para guarda, restando serem expostos ao ar livre, inclusive virando sucatas nas ruas.

Vale ressaltar que este terreno deve ser cercado e com iluminação, evitando assim a ação de vândalos e ladrões. Este Vereador já fez contato com o Deputado Estadual Elio Lino Rush e sua assessoria, o qual se colocou a inteira disposição do Município para apoiar esta solicitação junto ao Governo Estadual.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2017.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>02/03/2017</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário